

Moradores reclamam de posição da Transalvador

No último dia 3 de outubro, a equipe de reportagem da **Tribuna da Bahia** foi até a Rua São Luiz, na Barra, para apurar a queixa de moradores da região com relação a impossibilidade de estacionamento em trechos do local. Segundo eles, a decisão foi tomada pela Transalvador e estaria trazendo prejuízos. Em contato com a reportagem da **TB**, também à época, o órgão municipal informou que a restrição de estacionamento foi feita após uma solicitação dos próprios moradores.

Por ser um local sem saída, a autarquia explicou que os carros estacionados impediam o acesso de veículos de serviços como caminhão de lixo. Porém, ainda insatisfeito com a posição do órgão, Pedro Nery, morador de um dos edifícios da região, enviou, à redação do jornal, uma carta em que pede uma nova análise da situação da rua para os veículos tenham mais espaços para estacionar. Confira o relato na íntegra.

“Os argumentos apresentados pela Assessoria de Comunicações da Transalvador, constantes do artigo publicado na Tribuna da Bahia do 04/10, não respondem ao que fora solicitado pelos moradores do Edf. Eldorado, situado ao final da Rua São Luiz. Tal solicitação não interfere em nada com o disciplinamento havido, há cerca de três anos, relativo aos estrangulamentos que se davam pelo estacionamento do lado esquerdo da citada via, fato que provocou a sua defi-

nitiva proibição.

O que se vem reclamando é quanto à extensão desta restrição às faixas laterais que circundam os lados opostos ao jardim central do balão de retorno, final da citada via. Não só as suas dimensões permitem este tipo de utilização, haja vista as suas larguras de 5,50m na faixa onde permanece permitido o estacionamento e de 5,50 e até 7,50m na faixa onde se impôs a proibição, com fixação de ostensiva sinalização.

Cabe enfatizar que por estes segmentos só se verifica a circulação de carros de passeio, ou servidores do Hospital Português, ou dos moradores do Edf. Eldorado. Até o caminhão de coleta de lixo não utiliza estas faixas, portanto a coleta sempre se deu no espaço frontal ao portão de fundo do citado hospital. Este local dispõe de uma área mais que suficiente não só para este serviço como para a manobra de retorno de qualquer outro veículo pesado sem que haja necessidade de percorrer o balão de retorno. Veja-se que a sua largura é de cerca de 15 metros.

Em algumas oportunidades em que se efetivava a notificação de multas sobre estacionamento neste mesmo local, os próprios agentes de trânsito manifestaram-se contrários a tal proibição. Quanto às argumentações constantes do artigo daquele mesmo jornal, este do dia 06/10, há um equívoco do Sr. Superintendente da Transalvador.

O pedido de liberação



Foto:Reginaldo Ipe

RUA

Proibição de estacionamento é o motivo da queixa

para o estacionamento não atinge as áreas onde se davam os mencionados conflitos de legal proibição como os que margeiam o canteiro central do balão de retorno. Veja-se que, neste último caso, a própria administração do Condomínio Eldorado colaborou e como colabora até hoje, com a instalação de cones nestes citados espaços.

A solicitação que ora se vem insistindo abrange apenas espaços ociosos cuja utilização nada interfere com a livre circulação dos veículos dos demais moradores da rua São Luiz. Mesmo porque, não há sentido a circulação desses moradores por esses espaços. As alegações da moradora Luciana Bastos devem-se ater apenas aos abusos relativos aos estacionamentos em ambos os lados da rua São

Luiz, não havendo sentido estender-se a restrição aos espaços que circundam o balão de retorno.

Em face destas contra argumentações, roga-se ao Senhor Superintendente da Transalvador, o atendimento à solicitação dos moradores do Edf. Eldorado, fazendo-se uso de bom senso, característica básica de toda Engenharia (física mais bom senso).

Neste sentido, cabe ressaltar a manutenção da liberação na outra faixa deste mesmo retorno em que pese a sua largura e que ainda assim não representa resistência aos carros que por ali transitam. Por último, cabe lembrar um princípio básico do direito – o da razoabilidade – o qual se aplica também aos tomadores de decisão como sói ser o Senhor Superintendente”.

pletou o ciclo de aprendizagem. Em um primeiro momento, serão formadas 12 turmas, com um total de 485 profissionais de 84 municípios do Polo de Salvador, que abrange os territórios de identidade do Recôncavo, Metropolitano, Litoral Norte, Agreste Baiano, Baixo Sul e Semiárido Nordeste II.

De acordo com a conselheira dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cipó, Maria Deise Reis, a

POLOS

Além de Salvador, o estado foi dividido em cinco outros polos, contemplando todos os 417 municípios baianos: Feira de Santana, Juazeiro, Itabuna, Vitória da Conquista e Barreiras. A Escola de Conselhos foi implantada pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado (SJDHDS) com o objetivo de formar continuamente os membros dos Conselhos.

Missa marcou aniversário da Universidade Católica

Fundada há 57 anos, em 19/10/1961, por padres que vieram diretamente da Itália, com essa missão, e dormiam no socavão do prédio da Palma, o 1º Campus da Católica, foi inaugurado pelo 1º Grão Chanceler, D. Augusto Álvaro Cardeal da Silva. O 1º Reitor foi Monseñor Eugênio de Andrade Veiga (1962-1979).

Ao longo de sua existência e de contínuas realizações, a UCSal conquistou a credibilidade de milhares de

alunos, contribuindo para a formação de, aproximadamente, 50.000 profissionais das diversas áreas do saber, caráter comunitário, aberto, revelando forte compromisso social e autonomia universitária. Seu chanceler é o Cardeal Arcebispo Primaz do Brasil Dom Murilo Krieger, arcebispo de Salvador e o Reitor, no seu segundo mandato é o Prof. Padre Maurício Ferreira - que conduziu a Missa, nesta última quinta, 18, no Campus de Pituaguá.

